



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de outubro de 2015

DECRETO N.º 22418

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 21.827, de 19 de março de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora MARIA GLÓRIA KWAS, matrícula n.º 9231, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 396.72 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 021/2015.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22425

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR os Art. 1º e 2º do Decreto N.º 21.499, de 20 de novembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a servidora ROSELI DA SILVA, matrícula n.º 7860, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 764.71 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 150/14.”

Art. 2º Fica assegurado à Servidora, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22426

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto N.º 22.230, de 06 de agosto de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora LEONY FERREIRA, matrícula n.º 6556, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 1.975,61 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 106/2015.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22427

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto N.º 21.558, de 10 de dezembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora ROSE MARIA DA SILVA DA LUZ, matrícula n.º 3171, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais de R\$ 1.839,00 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 168/14.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22428

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto N.º 21.679, de 26 de janeiro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora ANDREA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n.º 8957, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 202,30 (duzentos e dois reais e trinta centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 153/14.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22429

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto N.º 21.969, de 30 de abril de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA ROSA ALVES SOWINSKI, matrícula n.º 7555, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 529,49 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 060/2015.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DECRETO N.º 22463

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 02, 03, 07 e 08 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 96/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de copos e embalagens.

Art. 2º JULGAR deserto os itens 11 e 12 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 96/2015 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de copos e embalagens.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22464

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora IVETE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 7580, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias – Cem Casas, Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de outubro de 2015 a 18 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 8758/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22465

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora VALQUÍRIA LARA, matrícula nº 9803, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - Marinha, no Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9013/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22466

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora ELAINE CARDOSO ALVES, matrícula n.º 9853, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – Helena Kolody, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8918/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22469

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de outubro de 2015, a servidora CAROLINE GUEDIN DE ALMEIDA, matrícula n.º 9739, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo II/Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Seção de Compras, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9247/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3180

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência de que trata o inciso XIV do art.6 da Lei Municipal nº 1592, de 27 de abril de 2007;

Considerando solicitação do Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município, para a designação de advogado efetivo do quadro de funcionário para representar o Fundo Previdenciário;

Considerando que o FUNPREV nos termos do artigo 1º da Lei 968 de 27 de novembro de 1993, é vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, estando sujeita a fiscalização do Município na qualidade de órgão autônomo da administração;

Considerando o art. 3º, inciso XIV da Lei Municipal nº 1592, de 27 de abril de 2007, que atribui à competência da Procuradoria Geral do Município de avocar a si o exame de qualquer processo Administrativo ou judicial que se relacione com qualquer órgão da Administração do Município, inclusive autárquica e fundacional;

Considerando o art. 6º inciso XVIII da Lei Municipal 1592 de 27 de abril de 2007, que atribui ao Procurador Geral do Município competência para decidir os casos de aplicação do disposto no art. 3º, XIV, desta Lei, distribuindo, a seu critério, entre os Procuradores do Município, os processos avocados.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Município, Cláudia Haas Amaral, matrícula nº 10.362, para atuar na defesa do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, na ação de indenização trabalhista, autuada sob o nº 000260-27.2015.8.16.0165, ajuizada perante a Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3181

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores MARCELO DE MELO PROENÇA, matrícula nº 9607 e GISELE BARBOSA, matrícula nº 10023, para autenticar documentos públicos, de acordo com o Art. 3º do Decreto Municipal N.º 7409, de 31 de julho de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria N.º 1959 de 14 de julho de 2006.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOK	DATA PROTOK	INCISO	PERCENTUAL
10018	TÂNIA DOS SANTOS DO-MINGOS DE NEGREIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO II / ADM CONTÁBIL FINANCEIRO	27314/2014	01/10/2014	IV	8% (oito por cento)

PORTARIA N.º 3182

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



PORTARIA N.º 3 18 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar n.º 1.866 de 08 de março de 2012 e no Decreto n.º 21.302 de 03 de outubro de 2014, da Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o Resultado da 3ª Remessa dos Recursos da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar n.º 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Decreto n.º 21.302 de 03 de outubro de 2014, de acordo com o disposto nos Anexos I, II e III da presente;

Parágrafo Único. O Professor que discordar da avaliação realizada poderá dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, devendo o servidor encaminhar para a SAD – Subcomissão de Avaliação de Desempenho através de protocolo geral do município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital em boletim oficial do município, divulgado no site oficial da prefeitura.

Art. 2º Efetuar a "Progressão Horizontal", para os ocupantes do cargo de Professor, Professor Classe II e Professor de Educação Infantil, da classe atual para a seguinte, em conformidade com o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Artigo 9º do Decreto n.º 21.302 de 03 de outubro de 2014, de acordo com o disposto no Anexo I da presente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I
Resultado da 3ª Remessa dos Recursos Deferidos Pela SAD
PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matric	Cargo	Local de Trabalho	Enq Atual			Processo Administrativo		Progressao			A partir de
			Gp	Niv	Clas	Gp	Niv	Clas			
9728	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	01	A	4468	2015	PRO	03	B	21/05/2015
9730	PROFESSOR	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM SILVA	PRO	01	A	3663	2015	PRO	03	B	27/04/2015
9733	PROFESSOR	ESC.MUN.D.PERICLES P.DA SILVA - BNH	PRO	01	A	2752	2015	PRO	02	B	27/03/2015
9736	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	A	2068	2015	PRO	02	B	06/03/2015
9781	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	01	A	4562	2015	PRO	02	B	26/05/2015
9824	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	A	5657	2015	PRO	03	B	26/06/2015
9830	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	A	4970	2015	PRO	03	B	09/06/2015
9831	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	A	5119	2015	PRO	03	B	11/06/2015
9862	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	A	6619	2016	PRO	03	B	29/07/2015
9927	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	01	A	8534	2015	PRO	03	B	28/09/2015

ANEXO II
Resultado da 3ª Remessa dos Recursos Deferidos Pela SAD
PROGRESSÃO POR ESTAGIO PROBATÓRIO

Matric	Cargo	Local de Trabalho	Enq Atual			Processo Administrativo		Progressao			A partir de
			Gp	Niv	Clas	Gp	Niv	Clas			
8494	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	01	A	3754	2015	PRO	01	B	27/02/2015
9596	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	01	C	9596	2015	PRO	01	B	28/05/2015
9653	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	01	A	6027	2015	PRO	01	B	03/10/2014
9658	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	A	3833	2015	PEI	01	B	03/10/2014
9659	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	B	3832	2015	PEI	01	B	03/10/2014
9660	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	A	3818	2015	PEI	01	B	03/10/2014
9662	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - VINICIUS DE MORAES	PEI	01	A	5529	2015	PEI	01	B	03/10/2014
9663	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	PEI	01	A	4060	2015	PEI	01	B	03/10/2014
9716	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	01	A	5126	2015	PEI	01	B	01/02/2015
9729	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	A	6771	2015	PRO	01	B	27/02/2015
9735	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	PRO	01	A	4759	2015	PRO	01	B	01/03/2015
9782	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	A	8431	2015	PRO	01	B	22/09/2015
9783	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	01	A	3755	2015	PRO	01	B	19/04/2015
9827	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	01	A	6309	2015	PRO	01	B	28/05/2015
9831	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	A	5114	2015	PRO	01	B	25/05/2015
9832	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	A	5199	2015	PRO	01	B	28/05/2015
9833	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MONTEIRO LOBATO	PEI	01	A	4817	2015	PEI	01	B	28/05/2015
9862	PROFESSOR	ESCOLA MUN.PRES.CASTELO BRANCO-AER	PRO	01	A	6618	2015	PRO	01	B	25/06/2015
9865	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	PEI	01	A	6404	2015	PEI	01	B	05/07/2015
9866	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MONTEIRO LOBATO	PEI	01	A	6251	2015	PEI	01	B	05/07/2015
9867	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	01	A	6373	2015	PEI	01	B	05/07/2015
9869	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	PEI	01	A	5945	2015	PEI	01	B	05/07/2015
9875	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	PEI	01	A	7022	2015	PEI	01	B	05/07/2015

ANEXO III
Resultado da 3ª Remessa dos Recursos Deferidos Pela SAD
PROMOÇÃO

Matric	Cargo	Local de Trabalho	Enq Atual			Processo Administrativo		Progressao			A partir de
			Gp	Niv	Clas	Gp	Niv	Clas			
7881	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	H	5531	2015	PRO	02	H	23/06/2015
7899	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	02	H	6327	2015	PRO	03	H	20/07/2015
7905	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PR2	02	H	4843	2015	PR2	03	H	02/06/2015
8092	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	H	9275	2015	PRO	03	H	27/05/2015
8192	PROFESSOR - CLASSE II	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PR2	02	G	8081	2015	PR2	03	G	14/09/2015
8360	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER	PRO	01	E	5266	2015	PRO	02	E	16/06/2015
8426	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	02	C	6678	2015	PRO	03	C	30/07/2015
8444	PROFESSOR	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	PRO	02	E	5985	2015	PRO	03	E	07/07/2015
8497	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	02	C	5462	2015	PEI	03	C	19/06/2015
8552	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	PEI	01	B	30078	2014	PEI	03	B	17/12/2014
8840	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	PEI	01	C	5022	2015	PEI	02	C	09/06/2015
8879	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	01	C	4957	2015	PEI	02	C	08/06/2015
8996	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIO QUINTANA	PEI	01	C	5062	2015	PEI	02	C	10/06/2015
9195	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	02	C	6044	2015	PEI	03	C	08/07/2015
9275	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	C	4639	2015	PRO	03	C	27/05/2015
9279	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF.ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	01	C	4994	2015	PRO	02	C	09/06/2015
9301	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	01	B	4255	2015	PRO	02	B	14/05/2015
9324	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	01	C	6629	2015	PRO	02	C	16/06/2015
9351	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	02	C	4902	2015	PRO	03	C	08/06/2015
9370	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	01	C	5160	2015	PRO	02	C	11/06/2015
9375	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HELENA KOLODY	PEI	01	C	6020	2015	PEI	02	C	08/07/2015
9480	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM BOSCO - JD. ALEGRE	PRO	01	C	4790	2015	PRO	03	C	01/06/2015
9521	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CANDIDO PORTINARI	PEI	01	C	4999	2015	PEI	02	C	09/06/2015
9559	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - CC	PRO	01	C	5165	2015	PRO	02	C	12/06/2015
9582	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	01	C	8357	2015	PRO	02	C	22/09/2015
9588	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL SAO SILVESTRE	PRO	02	C	8100	2015	PRO	03	C	14/09/2015
9590	PROFESSOR	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	PRO	01	C	4782	2015	PRO	02	C	01/06/2015
9657	PROFESSOR	ESC.MUN. PERPETUO SOCORRO - CENTRO	PRO	01	B	8357	2015	PRO	02	B	22/09/2015


EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2015

OBJETO: Aquisição de moldura e vidros.

CONTRATADA: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.425.821/0001-44

VALOR: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis e 33.90.30.29.00 - Material para áudio, vídeo e foto.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de outubro de 2015.

 MARIO CESAR MARCONDES
 Presidente

Contrato nº. 54/2015 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA - ME

Objeto: Compra e venda de uma moldura completa em vidro incolor duplo, medindo 70cm x 60cm, com placa de identificação fornecida pela Contratante e de 02 (dois) vidros lisos em esquadrias de madeira fornecida pela Contratante nas medidas 82cm x 26cm, espessura de 04 (quatro) milímetros, decorrente do Processo de Dispensa nº 24/2015.

Valor total: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

Prazo 02 meses

Data: 16/10/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 113/2015
PROTOCOLO Nº 33449/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA. CNPJ: 78.572.583/0001-12							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Fralda nas seguintes especificações mínimas: Totalmente na cor branca; Confeccionada em fibras naturais; Com tecido duplo; Com bainha; Tecido contendo 100% de algodão (urdume 76 - trama 36 - 100cm ² = 1.100g); Nas medidas 70 cm x 70 cm; Macia e extra absorvente; Alvejada; Acondicionada em embalagem plástica, fechada; O produto deverá conter identificação do fabricante, descrição da composição. Pacote com 5 unidades.	INCONFRAL	PCT	100,00	19,30	1.930,00
TOTAL							1.930,00

GISELE GONCALVES EMIDIO MEI CNPJ: 12.083.131/0001-21							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Fralda descartável para Recém-Nascido (RN) Nas seguintes especificações mínimas: Pacote com 18 unidades; Confeccionada em material impermeável; Com gel que permita proteção; Boa absorção; Com ajuste anatômico; Com adesivos laterais para fixação; Com barreira antivazamento; Embalagem contendo data de fabricação, validade, número de lote e procedência. Produto com registro na ANVISA ou isenção de registro do produto.	Diguinho	UN	200,00	10,90	2.180,00
1	5	Mamadeira nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 70 ml; Material atóxico (polipropileno); Isento de BPA (Bisfenol – A) Com cantos arredondados; Sem reentrâncias internas; Frasco transparente com graduação; Com bico de silicone ortodôntico; Sem reentrâncias internas e de fácil higienização; Esterilizável até 125°. A tampa deverá ser de material flexível. Produto com aprovação do INMETRO.	Kuka	UN	200,00	10,00	2.000,00
TOTAL							4.180,00

JOELSON FERREIRA E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cobertor infantil com as seguintes especificações mínimas: Cor amarela com estampas; Confeccionado em 100% algodão; Antialérgico; Antimofo; Medindo: 90 cm x 110 cm.	CARÍCIA BABY	UN	100,00	12,00	1.200,00
1	2	Cobertor infantil com as seguintes especificações mínimas: Cor verde bebê com estampas; Confeccionado em 100% algodão; Antialérgico; Antimofo; Medindo: 90 cm x 110 cm.	CARÍCIA BABY	UN	100,00	12,00	1.200,00
TOTAL							2.400,00

VALOR TOTAL : 8.510,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de outubro de 2015.

 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 098/2015
PROTOCOLO Nº 37233/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ANITA MARIA MENDES REIS CNPJ: 14.559.377/0001-90							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de chaveiro para confecção (cópia) de chaves gorje.		UN	80,00	8,00	640,00
1	2	Serviço de chaveiro para confecção de chave para tambor yale		UN	60,00	7,00	420,00
1	3	Serviço de chaveiro de troca de segredo de chaves yale, incluso 2 chaves.		UN	80,00	20,00	1.600,00
1	4	Serviço de chaveiro para confecção (cópia) de chaves tetra.		UN	50,00	15,00	750,00
1	5	Serviço de chaveiro de troca de segredo para fechadura de arquivo, incluso 2 chaves.		UN	20,00	15,00	300,00
1	6	Serviço de chaveiro para confecção (cópia) de chaves yale.		UN	600,00	6,00	3.600,00
1	7	Serviço de chaveiro para confecção (cópia) de chave para fechadura de arquivo.		UN	30,00	6,00	180,00
1	8	Serviço de chaveiro para confecção de chave para tambor tetra.		UN	30,00	18,00	540,00
1	9	Serviço de chaveiro De troca de segredo de chaves tetra, incluso 2 chaves.		UN	30,00	35,00	1.050,00
1	10	Serviço de chaveiro Para confecção (cópia) de chaves pantográfica e codificada para veículos.		UN	15,00	350,00	5.250,00
1	11	Serviço de chaveiro para confecção (cópia) de chaves codificada para veículos.		UN	30,00	80,00	2.400,00
1	12	Serviço de chaveiro para confecção (cópia) de chaves simples para veículos.		UN	15,00	20,00	300,00
TOTAL							17.030,00

VALOR TOTAL : 17.030,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de outubro de 2015.

 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 117/2015 – SERVIÇO DE TRANSPORTE
DOS PROFESSORES DA UEPG

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas PEGASUSTUR TRANSPORTES LTDA ME, APOIO – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, JOKA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e a quem interessar possa, para a sessão pública a realizar-se em 28/10/2015 às 08h30min, na Divisão de Licitações sítia à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de abertura dos envelopes de habilitação da empresa provisoriamente classificada em segundo lugar, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 26 de outubro de 2015.

 Danielle Vieira Kuna
 Pregoeira

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 147/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CURSO DE SERRADOR E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS.
Valor	R\$ 22.000,00.
Prazo	EXECUÇÃO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DO CURSO E DE VIAGÊNCIA 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	09.003.11.333.2201.2059.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 151/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL, NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL COM FINALIDADE DE CORTE ISOLADO DE NATIVAS E APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO JUNTO AO IAP NA ÁREA ONDE OCORRERÁ O PROLONGAMENTO DA AVENIDA CHANCELER HORÁCIO LAFFER.
Valor	R\$ 6.555,00.
Prazo	EXECUÇÃO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E DE VIAGÊNCIA 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Dotação	14.003.15.121.1501.02158.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 154/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA.
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE LIMEIRA ÁREA 01, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Valor	R\$ 58.085,34.
Prazo	EXECUÇÃO 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DO ACEITE DA ORDEM DE SERVIÇOS E DE VIAGÊNCIA 08 (OITO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	10.002.27.812.2701.01029.4490.5100.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 156/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	JANETE VIANA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE FANTASIAS PARA O MUSICAL DO CORAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor	R\$ 4.590,00.
Prazo	EXECUÇÃO 15 (QUINZE) DIAS E DE VIGÊNCIA 60 (SESENTA) DIAS.
Dotação	11.002.12.122.1201.2075.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 159/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHO DO TIBAGI.
Objeto	CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
Valor	R\$ 294.546,00.
Prazo	EXECUÇÃO E DE VIGENCIA 12 (DOZE) MESES.
Dotação	11.004.12.361.1201.2083.3390.3200-00.
Contrato N.º	1º TAO CONTRATO Nº 074/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
Contrato N.º	1º TAO CONTRATO Nº 096/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	J. BIASSIO & CIA LTDA.
Valor	VALOR MENSAL R\$ 3.226,61, VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍDO PRORROGADO
R\$ 38.719,32.	
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 30/09/2015.
Dotação	08.244.0803.2153.3390.3900.
Contrato N.º	1º TAO CONTRATO Nº 098/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE TELÊMACO BORBA.
Valor	VALOR MENSAL R\$ 4.875,75, VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍDO PRORROGADO
R\$ 58.509,00.	
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 02/10/2015.
Dotação	12.001.10.301.1001.2108.3390.3900.
Contrato N.º	1º TAO CONTRATO Nº 120/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ADEMIR VIEIRA & CIA LTDA – ME.
Valor	R\$ 62.340,00.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 03/11/2015.
Dotação	13.004.08.244.0802.2144.3390.3900.

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

GOVERNO FEDERAL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

